



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 099/2012

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA** – Técnico de Atividades Educacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2011.

LADÁRIO-MS, em 18 de abril de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

